UM JORNAL EM DEFESA DA CIDADANIA, DO SERVIÇO PÚBLICO E DOS SERVIDORES

Jornal do SINDI/SEAB

Filiado a CUT

Sindicato Estadual dos Servidores Públicos da Agricultura, Meio Ambiente, Fundepar e Afins

ANO XVIII - Nº 146 - AGOSTO DE 2007 - 2ª Quinzena - www.sindiseab.org.br

Conjuntura

Com fundações, serviço público caminha em direção à privatização

Projeto de lei do governo federal pode retirar a responsabilidade do Estado de oferecer serviços à população. O governo pretende autorizar a criação de fundações para administrar os serviços públicos de Assistência Social, Saúde, Cultura e Comunicação.

O Governo federal enviou, no dia 11/07, ao Congresso Nacional o projeto de lei complementar que regulamenta a criação de fundações estatais para gerir serviços públicos. A medida vem preocupando entidades da sociedade civil. Para elas, a implementação do projeto representaria o desmonte do serviço público já que essas fundações estariam retirando do Estado a responsabilidade de oferecer serviços à população.

A fundação estatal é uma figura jurídica prevista na Constituição de 1988, mas que nunca foi regulamentada. Pelo projeto, elaborado pelo Ministério do Planejamento, com amplo apoio e colaboração do Ministério da Saúde, fica regulamentado que a fundação estatal será integrante da administração pública indireta e poderá atuar nas áreas de Assistência Social, Saúde, Cultura, Comunicação, entre outras.

O projeto de criação das Fundações Estatais prevê, entre outros, os seguintes itens:

a) a constituição de pessoa jurídica de Direito privado para dirigir e administrar bens públicos (tais como hospitais e escolas);

b) a atuação das fundações estatais em áreas "não exclusivas" do Estado, como saúde, educação, assistência social, ciência e tecnologia, meio ambiente, cultura, esporte e previdência complementar;

c) a contratação na forma de concurso público, mas sob regime CLT e, por conseguinte, sem estabilidade no emprego;

d) Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) diferente para cada fundação;

e) o financiamento das fundações estatais, por meio da realização de contratos de gestão com organismos estatais superiores e venda de outros serviços para terceiros;

f) a obrigatoriedade da realização de licitações, mas que poderão ter regulamento próprio;

g) a inexistência de garantia de recursos do Orçamento da União para as Fundações Estatais.

De acordo com o que vem sendo veiculado, em pronunciamentos e documentos preliminares do governo, a área da saúde será a primeira a implementar este tipo de organização.

A CUT em conjunto com o Dieese elaborou uma análise crítica do PL das Fundações e diante disto considera que:

1) As áreas da saúde, educação, assistência social e cultura devem ser vistas, conforme nossa Constituição Federal, como direitos universais e inalienáveis, sendo sua garantia um dever do Estado. O setor privado nestas áreas é uma concessão pública;

2) O projeto interrompe a consolidação do SUS e entra em confronto com seus princípios fundamentais;

3) O projeto abandona a perspectiva da construção de uma carreira única para os profissionais da saúde;

4) A não previsão da estabilidade para os futuros empregados destas fundações representa a retirada de direitos sociais historicamente conquistados pelos servidores públicos;

5) O controle social não está previsto no projeto da fundação estatal;

6) O projeto da fundação estatal é complementar ao PLP 01, que limita os gastos das despesas com o funcionalismo público.

Baseada na análise do PL a CUT decidiu posicionar-se contrária ao projeto de criação das Fundações estatais de Direito Privado. E exige do governo uma mesa de negociação nacional com o movimento sindical para fazer o debate desta proposta. E pede apoio as entidades filiadas na posição contrária ao projeto e a favor da proposta da CUT de fortalecimento do Estado.

Última notícia

No dia 15 de agosto, quando ocorreu a grande mobilização conjunta dos trabalhadores do país, em Brasília, aconteceram várias audiências com autoridades nacionais, numa delas ficou acertado que a proposta de criação de fundações estatais será revista, a partir de debates setoriais, conforme combinado com o ministro José Gomes Temporão, da Saúde.

O ministro do planejamento, orçamento e gestão, Paulo Bernardo, garantiu também que o governo vai estabelecer o processo de eleição direta de trabalhadores para o conselho de administração das empresas estatais.

(Com informações do Jornal Brasil de Fato e CUT)

Mobilização Unificada dos Servidores do PR

Na manhã da quinta-feira (30/08) aconteceu a mobilização unificada, promovida pelo Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Público do Paraná. Em Curitiba a concentração foi na Praça Santos Andrade e a passeata se deu até o Palácio das Araucárias, sede do governo estadual.

O Fórum conseguiu uma audiência com representantes da SEAP (Secretaria de Estado de Administração e Previdência), ocasião em que apresentou a pauta de reivindicações unificada dos servidores do estado.

Editorial

Requião e o Ministério Público

"Em terra de cego quem tem um olho é rei"

O Ministério Público Estadual tem encetado inúmeras ações administrativas e judiciais visando preservar os direitos da cidadania, entre elas se destacam a área do meio ambiente/consumidor e na defesa do patrimônio Público.

Para tanto, várias ações judiciais foram propostas pelos Promotores Públicos visando acabar com o NEPOTISMO no serviço público, aliás, várias Prefeituras no Paraná tiveram que se adequar as determinações despedindo parentes de prefeitos, vereadores, secretários municipais, etc.

Em nível do Estado do Paraná existem resistências a ação moralizadora do Ministério Público, em especial junto a Assembléia Legislativa e o Poder Executivo/Judiciário.

Sobre as ações/providências adotadas pelo Ministério Público Estadual no combate ao NEPOTISMO queremos manifestar nosso irrestrito apoio, eis que, o acesso ao serviço público deve se dar somente através do concurso. Jamais pelo apadrinhamento decorrente da relação de parentesco.

Em outras palavras: o SINDI/SEAB exige de todas as autoridades o fim do NEPOTISMO e defende que o concurso público é o único "caminho" de acesso a carreira profissional no serviço público. Registrada a nossa posição vamos a outros fatos daí decorrentes.

O Governo do Paraná, através dos meios de comunicação, tem divulgado que os Promotores Públicos mais que dobraram seus salários nos últimos 5 anos. Segundo esclarecimento feito na "Escolinha" os Promotores percebiam em 2002 cerca de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e hoje recebem mais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Ainda acusou o Governador Requião de que várias irregularidades/ilegalidades foram praticadas pelos Promotores Públicos na aposentação dos integrantes da carreira, contando como tempo de serviço estágio, registro na OAB,... sem o imprescindível recolhimento da contribuição previdenciária, enfim, em afronta as normas constitucionais e legais aplicáveis a todos os servidores público.

Outra irregularidade apontada foi que no procedimento administrativo de aposentação não se admite qualquer controle/fiscalização dos entes públicos que fazem a gestão do sistema previdenciário estadual - SEAP/PRPrevidência, inclusive que este procedimento é previsto em um ajuste realizado entre as partes.

Vamos analisar cada uma das "denuncias" efetivadas pelo Governo.

Primeiramente, assiste razão ao nosso Governador quando registra sua indignação em relação aos salários/rendimentos dos Promotores Públicos.

Perceber mais de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no serviço público estadual se constitui em uma afronta ao conjunto dos servidores. Nada justifica a disparidade salarial entre os Promotores e os outros servidores que têm a mesma formação e exercem serviços imprescindíveis à população, tais como: os médicos na saúde, os engenheiros químicos; agrônomos, florestais na área do meio ambiente e agricultura, as outras carreiras jurídicas do Poder Executivo, aos mestres e doutores das nossas universidades, etc.

Lembramos que no primeiro Governo Requião, no âmbito do Poder Executivo, havia uma relação salarial de 1 para 20, ou seja: O maior salário no Executivo não poderia ultrapassar a vinte vezes o menor salário. É uma boa e justa proposta que se implicada/implementada a todos os poderes - Executivo/Judiciário/Legislativo teria o apoio dos servidores públicos.

Outra questão que Governador tem razão é quanto ao controle e fiscalização do procedimento de aposentação. Ora se todos os servidores públicos têm que se submeter ao controle da SEAP e PRPrevidência porque os Promotores Públicos não?

Entendemos que o controle e fiscalização do sistema de previdência estadual deve se dar a todos, inclusive, no Judiciário, no Legislativo/Tribunal de Contas, aliás, há muito se comenta que estes setores do serviço público se constituem em verdadeiras "caixa preta".

Que tal o Governo do Estado abri-las? Se assim proceder o Governo do Estado, com certeza, terá o apoio dos servidores, socializando as informações sobre salários/rendimentos e aposentadoria de todos.

Quanto as irregularidades nas aposentadorias concedidas apontadas pela diretoria jurídica do PRPrevidência - Dr. Alpendre - entendemos que comprovada a ilegalidade deverá ocorrer a imediata suspensão do benefício aposentadoria/pensão com a apuração de responsabilidades das autoridades que, no mínimo, se omitiram.

Portanto, o nosso SINDI/SEAB pugna pelo fim do NEPOTISMO no serviço público, defendendo o concurso como única e legal forma de ingresso na carreira.

Por outro lado, entendemos que a disparidade salarial apontada pelo Governo do Estado entre os Promotores Públicos e outras carreiras do Poder Executivo destoa e afronta o bom senso e a proporcionalidade/razoabilidade, devendo o próprio Governo, com o nosso apoio e solidariedade encetar todas as providências visando a adequação salarial entre as carreiras e entre os Poderes do Paraná.

A existência de controle e fiscalização no sistema previdenciário estadual é condição para sua viabilidade e transparência. Qualquer medida que dificulte a socialização de informações e/ou a submissão às regras gerais de qualquer carreira, inclusive, do Ministério Público ofende os princípios da moralidade, da legalidade e da eficiência, contrariado a igualdade jurídica entre os servidores.

Qualquer ilegalidade/irregularidade existente e verificada no Poder Público Estadual deve ser objeto de comprovação e sancionamento, independente de quem as pratique.

Assim, nesta "guerra" que travam o Ministério Público e o Governo do Estado, cada um tem sua razão. Nós servidores esperamos que ambas as partes admitam seus equívocos/erros, proporcionando melhoria nas relações de trabalho/rendimento e dos serviços prestados ao povo.

É o que esperamos!

Espaço cultural

Filme: Saneamento Básico

A comunidade da Linha Cristal, uma pequena vila de descendentes de colonos italianos na serra gaúcha, reúne-se para tomar providências sobre a construção de uma fossa para o tratamento do esgoto. Após ouvir a reivindicação, a secretária da prefeitura reconhece a legitimidade da solicitação, mas afirma que não dispõe de verbas. No entanto, a prefeitura tem quase dez mil em verbas para a produção de um vídeo. A verba veio do governo federal e, se não for gasta, terá que ser devolvida. A comunidade decide então fazer um vídeo sobre a obra. Os moradores da Linha Cristal passam então a fazer um vídeo de ficção que, segundo interpretações, é um filme de monstro, ambientado nas obras de construção de uma fossa, com o único objetivo de usar a verba para as obras. O que eles não esperavam é que a produção do vídeo fosse se tornando cada vez mais complexa e interessante.

Quem somos

Diretoria Executiva Estadual: Presidente: Laura Jesus de Moura e Costa (Sema/Curitiba). Vice-Presidente: Antoninho Fontanella (Seab/Francisco Beltrão). Secretário Geral: Ademir da Silva (Iap/Curitiba). 1ª Secretária: Carmem Terezinha Leal (Sema/Curitiba). 2º Secretário: Helverton Luis Corino (Iap/Maringá). Tesoureira Geral: Maria Auxiliadora Fernandes (BPPr/Curitiba). 1º Tesoureiro: Roberto Carlos Prazeres de Andrade Silva (Seab/Curitiba). **Conselho Fiscal:** Titulares: Heitor Rubens Raymundo (Iap/Curitiba). Saonara do Rocio Porto (Iap/Guarapuava). Milton Vasconcelos Guedes (Seab/Curitiba).

CPMF

Brasileiro trabalha até 9 dias para pagar a CPMF

Hoje, em média, o brasileiro trabalha sete dias do ano somente para pagar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. Em 1997 eram três dias. Estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) detalha, por atividade profissional, o peso desse tributo no bolso do trabalhador.

A CPMF, diz o texto, tem incidência cumulativa em todas as cadeias de produção e de consumo, incidindo reiteradamente em todas as fases econômicas, desde a circulação da matéria-prima, passando pela industrialização, distribuição e comercialização do produto ou serviço ao consumidor final, sem que haja possibilidade de se deduzir o montante cobrado nas etapas anteriores.

A partir do rendimento bruto médio de cada atividade, o IBPT aplicou a alíquota da CPMF sobre o montante que passa por transações bancárias. Sobre os equipamentos (veículos, imóveis, máquinas, etc) utilizados no exercício da atividade, calculou o montante da contribuição incidente sobre o bem, ponderando-se pelo seu tempo médio de vida útil. Sobre os insumos básicos para a prestação de serviço (combustível ou custo de transporte, uniforme, matérias), calcula-se a CPMF incidente.

E, sobre os tributos diretos necessários para o exercício da atividade, calcula-se também a CPMF incidente. Com isso é possível saber, por exemplo, que um taxista e um caminhoneiro trabalham nove dias/ano cada para pagar o tributo (R$ 241,65), enquanto profissionais da saúde e liberais, serralheiros, mecânicos e artistas chegam a seis dias/ano (R$ 161,10).

Conheça o estudo elaborado pela FIESP sobre a CPMF

Apesar da CPMF ter sido criada em caráter provisório e com destino certo para o Fundo Nacional de Saúde, hoje já decorreram 11 anos desde a sua criação. O governo deseja prorrogá-la por mais quatro anos. O caráter provisório e o destino certo perderam-se no tempo.

Da experiência internacional, observa-se as alíquotas de impostos parecidos com a CPMF foram fortemente reduzidas, ou eliminadas, com o passar do tempo. Atualmente subsistem no Brasil (0,38%), na Argentina (1%) e na Colômbia (0,4%). No caso da Argentina, o valor pago nesse imposto pode ser compensado no pagamento de outro tributo.

Estudos indicam que a CPMF tem efeito direto sobre as taxas de juros. Esse efeito é importante pois eleva essa taxa, o que desestimula o crescimento econômico e reduz a base de contribuição e a arrecadação dos demais tributos. Além disso, esse efeito na taxa de juros aumenta as despesas públicas, inibe o investimento (maior custo de capital) e desestimula a expansão do crédito (efeitos nocivos sobre a produtividade da economia).

A CPMF tem caráter regressivo (os mais pobres acabam arcando proporcionalmente mais com esse tributo):

a. Mesmo isento da CPMF no recebimento dos salários, o trabalhador arca com a carga embutida no custo dos produtos e serviços que consome;
b. Como a carga é regressiva, quanto menor o rendimento, maior o impacto da CPMF.

Os esforços da sociedade para evadir-se da CPMF geram a chamado prejuízo de peso morto. Para a alíquota atual, estima-se que esse prejuízo de peso morto corresponde a uma perda de PIB da ordem de R$ 8 bilhões ou 0,4%.

É falsa a idéia de que a CPMF seja o único instrumento de fiscalização financeira de combate à sonegação. Existem outros instrumentos de fiscalização que permitem fiscalização semelhante criados pela Lei Complementar 105/2001 que independem do pagamento da CPMF.

Campanha Sou contra a CPMF

Se você não concorda com a cobrança dessa "contribuição" pode participar da Campanha Sou contra a CPMF promovida pelo sistema FIESP e várias organizações da sociedade civil. No site www.contraacpmf.com.br há um abaixo assinado que será encaminhado ao governo federal, o cidadão pode assiná-lo eletronicamente. Além de acessar o estudo completo feito pela FIESP o internauta ainda pode mandar email a todos os deputados e senadores pedindo apoio ao fim da CPMF.

histórico

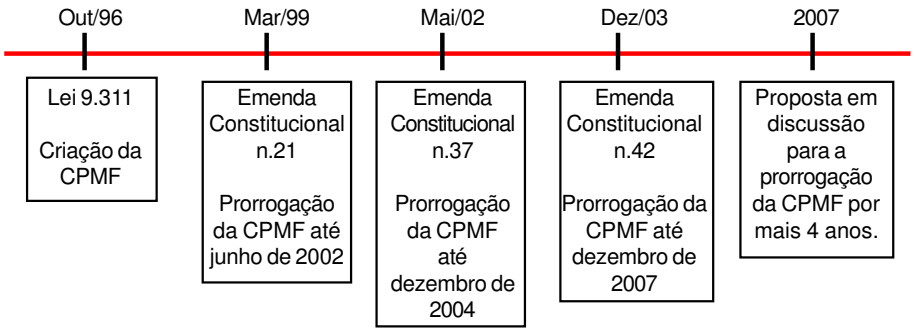

»RAPIDINHAS

Congresso brasileiro é o que mais pesa no bolso da população, em comparação com Parlamentos de onze países

O Congresso brasileiro é o mais caro por habitante, segundo levantamento da Transparência Brasil sobre os Orçamentos do Legislativo federal em 11 outros países. Apenas o Congresso dos Estados Unidos é mais caro que o brasileiro, mas ainda assim pesa menos no bolso de cada cidadão do país.

A pesquisa da Transparência Brasil comparou o orçamento do Congresso brasileiro com os da Alemanha, Argentina, Canadá, Chile, Espanha, Estados Unidos, França, Grã-Bretanha, Itália, México e Portugal.

Em 2007, o Brasil destinou para a manutenção do mandato de cada um de seus 594 parlamentares federais quase quatro vezes a média do gasto dos parlamentos europeus e do canadense. Pelos padrões europeus de gasto parlamentar, o orçamento do Congresso brasileiro - equivalente a R$ 11.545,04 por minuto - poderia manter o mandato de 2.556 integrantes.

Se for levado em conta o custo absoluto do Congresso brasileiro por habitante (R$ 32,49), ele seria o terceiro mais caro do mundo, atrás do italiano (R$ 64,46) e do francês (R$ 34,00).

O levantamento reforça a percepção de que os integrantes das Casas legislativas brasileiras perderam a noção de proporção entre o que fazem e o país em que vivem.

Maiores informações no site: www.transparência.org.br, nesse site há vários estudos sobre os políticos brasileiros, fique por dentro e fiscalize quem está mexendo com o nosso dinheiro.

Caso Banco do Brasil

No mês de agosto os servidores públicos do Paraná, correntistas do Banco do Brasil, foram pegos de surpresa ao descobrirem que dia 15/08 esta instituição financeira, lhes havia descontado a título de tarifa bancária valores que variaram de R$ 12,00 a R$ 24,00.

A Resolução nº 3.424/2006, de 21/12/2006 (CMN/BCB), que respalda e estabelece condições para que o BB viabilize conta corrente (CC) sem tarifa bancária para os servidores públicos do Paraná. Ou seja, a lei (resolução) garante um pacote de serviços bancários gratuito (tarifa bancária zero) para contas correntes destinadas ao recebimento de salários!

Por isso o Sindi/Seab reivindica que:

1) os valores cobrados sejam estornados;

2) Conta salário sem custo para os servidores;

3) Melhor atendimento por parte do Banco do Brasil.

O Sindi/Seab participou de uma reunião com funcionários do Banco que ficaram de encaminhar as reivindicações a seus superiores. O sindicato também encaminhou ofício a Seap pedindo providências por parte do governo, já que os servidores não foram consultados quando houve a troca de bancos (Itaú para BB), então agora a Seap deve tomar uma atitude com relação a essa situação!

Sindi/Seab cobra a implementação da Lei 15.000/2006

Em 26 de janeiro de 2006, o Governador do Paraná promulgou a Lei Estadual nº 15.000, cuja Súmula é: Concede dispensa de parte da jornada de trabalho à servidora pública que seja mãe, esposa ou companheira, tutora ,curadora ou responsável por pessoa portadora de deficiência.

Só que essa lei ainda não é realidade no serviço público paranaense, por isso o Sindi/Seab encaminhou ofício a administração pública para que tome uma atitude o mais breve possível.

Agende-se

02/10 – Reunião de Diretoria do Sindi/Seab.

19/10 – III Encontro Estadual do Sindi/Seab.

23/10 – I Encontro dos aposentados (Aberto a todos os aposentados e pensionistas do Sindi/Seab. Apareçam para uma confraternização, para relembrar os tempos, além de organizar as reivindicações e montar a pauta dos aposentados e pensionistas. Participe!)

Sindi/Seab vende

O Sindi/Seab adquiriu um novo veículo (Gol, preto, ano: 2008, flex) e por isso está vendendo o seu antigo automóvel, um Gol, Branco, ano: 1997 potencia 1.6, gasolina, o valor é de R$ 12.000,00. Os interessados devem entrar em contato pelo telefone (41) 3253 6328.

Reajuste dos Servidores do QPPE - Lei 15.512

Aprovada em 31/05/2007 - A espera já passa de 3 meses

Tabela Salarial dos Funcionários

REFERÊNCIA SALARIAL	Agente de Apoio			Agente de Execução			Agente Profissional		
	Classe			Classe			Classe		
	III	II	I	III	II	I	III	II	I
01	580,00	906,06	1.415,41	870,00	1.371,79	2.162,99	2.088,00	3.353,26	5.385,22
02	600,30	937,77	1.464,95	900,45	1.419,80	2.238,69	2.161,08	3.470,62	5.573,70
03	621,31	970,59	1.516,23	931,97	1.469,49	2.317,05	2.236,72	3.592,09	5.768,78
04	643,06	1.004,56	1.569,29	964,58	1.520,93	2.398,15	2.315,00	3.717,82	5.970,69
05	665,56	1.039,72	1.624,22	998,35	1.574,16	2.482,08	2.396,03	3.847,94	6.179,67
06	688,86	1.076,11	1.681,07	1.033,29	1.629,25	2.568,95	2.479,89	3.982,62	6.395,95
07	712,97	1.113,78	1.739,90	1.069,45	1.686,28	2.658,87	2.566,69	4.122,01	6.619,81
08	737,92	1.152,76	1.800,80	1.106,88	1.745,30	2.751,93	2.656,52	4.266,28	6.851,51
09	763,75	1.193,10	1.863,83	1.145,62	1.806,38	2.848,24	2.749,50	4.415,60	7.091,31
10	790,48	1.234,86	1.929,06	1.185,72	1.869,61	2.947,93	2.845,73	4.570,15	7.339,50
11	818,15	1.278,08	1.996,58	1.227,22	1.935,04	3.051,11	2.945,33	4.730,10	7.596,39
12	846,78	1.322,82	2.066,46	1.270,17	2.002,77	3.157,90	3.048,42	4.895,66	7.862,26

Expediente

JORNAL DO SINDI/SEAB - Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Estaduais da Agricultura, Meio Ambiente, Fundepar e Afins. **Endereço:** R. Dr. Manuel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80035-030 - Fone/Fax (41) 3253 6328 Fone (41) 3252 8566 - **e-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br - Tiragem:** 3.000 exemplares - **Projeto Gráfico e Jornalista Responsável:** Rafaela Santin (MT 3058) e-mail: rafinha79@yahoo.com.br - **Distribuição Gratuita e Dirigida - Obs**: Os artigos não assinados são de responsabilidade da Diretoria